



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15-0280/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 280/2018 DE
10/04/2018**

Promovente:

SECRETARIA DA CASA CIVIL MUNICIPAL

Ementa:

OFÍCIO N° 192/2018/SMUL.GAB - REF. ABERTURA DE PROCESSO
SEI PELA SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO - EM
CUMPRIMENTO DA LEI 16.050/14 - PLANO DIRETOR

Observações:

ARQUIVADO



São Paulo, 4 de abril de 2018.

Ofício n° 89 /2018 - Casa Civil

DOCREC
280/2018

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 05.04.18

Horas: 17:00

Mayra C. N. N.

Prezado Senhor Vereador Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos venho, pelo presente, encaminhar para seu conhecimento, o Ofício n.º 192/2018/SMUL.GAB, datado de 02 de abril de 2018.

Trata-se de ofício visando a prorrogação de prazo para apresentação do Projeto de Lei para regulação urbanística do denominado "Arco Jurubatuba" por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da obrigação prevista no artigo 76, §3, III da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no § 4º do mesmo artigo mencionado.

Aduz a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ("SMUL"), por meio da São Paulo Urbanismo, que já adotou as providências cabíveis visando a abertura de processo SEI para tratar da elaboração de minuta de projeto de lei propondo a regulação urbanística do "Arco Jurubatuba", localizado na Zona Sul do Município, bem como para finalizar o competente Projeto de Intervenção Urbanística ("PIU") para o território em discussão.

Todavia, verificou-se que a complexidade e magnitude do mencionado PIU exige aprofundamento de estudos técnicos e avaliação das várias informações reunidas até o presente momento, por meio de audiências públicas e consultas realizadas até o dia 12 de março. A São Paulo Urbanismo prevê, conforme pode-se verificar no ofício encaminhado, que tais avaliações e estudos técnicos devam durar cerca de 30 (trinta) dias, prazo este indispensável para a boa conclusão dos estudos do PIU e, então, apresentação do Projeto de Lei para regulação urbanística do "Arco Jurubatuba".

Portanto, necessária se faz a prorrogação do prazo para apresentação do Projeto de Lei, tendo em vista as avaliações ainda pendentes e para que sejam os estudos devidamente finalizados.



Assim, encaminhamos o presente para análise das justificativas trazidas pela São Paulo Urbanismo e aqui mencionadas, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação do Projeto de Lei pelo prazo de 30 (trinta) dias.

No ensejo, renovamos protestos de apreço, subscrevendo-nos, atenciosamente.

Cesar Azevedo
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao Senhor
Vereador Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista
01319-900 | São Paulo - SP

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Ofício nº 192/2018/SMUL.GAB

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Senhor Secretário Chefe da Casa Civil,

Referenciando o contido no Ofício nº 1008/2017/SMUL.G, de 18 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento dessa DD. Casa Civil que a São Paulo Urbanismo já adotou as providências cabíveis visando à abertura de processo SEI para tratar, nos termos do disposto artigo 76, § 3º, da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico de São Paulo – PDE), da elaboração de minuta de projeto de lei propondo a regulação urbanística do denominado “Arco Jurubatuba”, localizado na Zona Sul do Município, bem como finalizar o competente Projeto de Intervenção Urbana (PIU) para o território em discussão pela São Paulo Urbanismo.

A complexidade e magnitude do aludido PIU, que contou com a realização de três audiências públicas e permaneceu em consulta até o último dia 12 de março, no entanto, está a exigir aprofundamento de estudos técnicos e de compilação além da avaliação das várias informações já reunidas nos processos públicos participativos o que, na visão da São Paulo Urbanismo demandará, pelo menos, mais de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Por isso, na esteira do pedido feito pela São Paulo Urbanismo, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências pertinentes visando encaminhar à Câmara Municipal ofício que, com as justificativas ora apresentadas, informe da necessidade de prorrogação de prazo para apresentação do PL para regulação urbanística do denominado “Arco Jurubatuba” por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da obrigação prevista no inciso III, do § 3º, do artigo 76, da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fulcro no § 4º, desse mesmo artigo.



HELOISA MARIA SALLES PENTEADO PROENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL

SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
DR. BRUNO COVAS
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá
CMR/nmoa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 269791

A Presidência

05/04/2018

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



REF.: Ofício 89/2018 – Casa Civil

**ASS.: Ofício nº 192/2018/SMUL.GAB – Ref. Abertura de Processo SEI pela
São Paulo Urbanismo e Licenciamento – Em cumprimento a Lei
16.050/14 – Plano Diretor**

TID: 17551788

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 06 de abril de 2018.

Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 15-282 de 18 11/24/18

(a)

Ref.: PMSP-CASA CIVIL – Ofício 89/2018.
TID 17551788.

Otávio de Carvalho Marcondes
Técnico Administrativo
RE 11.417

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como “documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

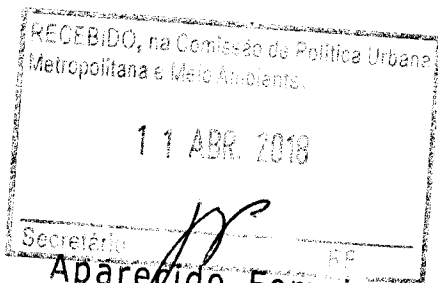
São Paulo, 10 de abril de 2018.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 10 de abril de 2018.

Antonio Isoldi Galeari
Supervisor – SGP.22



Aparecido Ferreira
RE 101.075-SGP.12

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.
24 ABR. 2018
[Assinatura] 100465
Secretário RF

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
n° 07 Em 18/04/18
Gonçalo Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12 *[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do Proc.
Nº 15280 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 15 de abril de 2018.

Memo URB Nº 175/2018 - Circular

Exmo. Vereador

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos do documento recebido (DOCREC) descrito abaixo:

- **DOCREC 135/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ENCAMINHA RELATÓRIO AUDITORIA 10/2017/CGM, REFERENTE A O.S. 15/2016/CGM REALIZADO NA PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANASES QUE CONTÉM ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DO CONTRATO RELATIVO PRESTAÇÃO SERVIÇOS RESERVATÓRIO PEDREIRA-GUAIANASES;**
- **DOCREC 137/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2017, REFERENTE A O. S. Nº 14/2016/CGM-AUDI, REALIZADA PELA PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA;**
- **DOCREC 138/2018 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2016 - A/CGM REALIZADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM e**
- **DOCREC 173/2018 – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENCAMINHADA POR TELEGRAMA PELO MOVIMENTO NOSSO PARQUE E PELA ASSOCIAÇÃO AMOVIC EM QUE SE INSURGEM CONTRA A LEI 13.260/2001, DENOMINADA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPLAIADA.**
- **DOCREC 280/2018 – CASA CIVIL - OFICIO Nº 192/2018/SMUL.GAB – REF ABERTURA DE SEI PELA SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO – EM CUMPRIMENTO DA LEI 16.050/14 – PLANO DIRETOR. (ARCO JURUBATUBA –PIU).**
- **DOCREC 287/2018 – INFRAERO – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA INFRAERO X ANAC – INCORPORAÇÃO DESSAS MEDIDAS AO PLANO DIRETOR.**

Findo o prazo os autos serão encaminhados para arquivamento.

Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Protocolo dos MEMOs: 175/2018, ~~271/2018~~ e ~~347/2018~~
(Ciência Docrec)

18/04/2018

Ver. Toninho Paiva – Sala 1121 Maurine F. Leite 230443

Ver. Fabio Riva - Sala 1005 Machve 46454

Ver. Souza Santos - Sala 1015 Carina Prates 28763

Ver. Alfredinho - Sala 714 Filipe Moreira da Silva 60500

Ver. Dalton Silvano – sala- 514 Horacio de Campos Carmo

Ver. Camilo Cristófarro - sala 404 Francisca Gomes da Siqueira 230552

Ver. Jose Police Neto - sala 303 Jose Police Neto 60500

Consultoria – SGP -51 – sala 213B Adriano Silva 46454

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado V sob folha(s)
nº 08 Em 18/04/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - S



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **08**

do processo nº 15- 0280 de 2018 18 / 05 / 2018

(a)

Aparecido Ferreira
RF. 101.075- SGP-12

SGP-33
Senhor Supervisor;
Para arquivamento com a devida ciência

Aparecido Ferreira
RF. 101075 – SGP-12

[Handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 09-181051206

[Handwritten signature]
CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 9
do processo 15-280 de 2018 18/05/2018

Ciro Sol Pavan Montaur
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 18/05/2018
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montaur
RF 11329